



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 345/94

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO ILUMINAÇÃO PARA A RUA SERVENTUARIO BAIRO SANTA
CERZILIA EM ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19.09.94

Deferida em

Encaminhado em 22.09.94 pelo Ofício N.º 328/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 19/09/1994
Nº 345 L.001/15:036

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridas as exigências Regimentais, que seja colocada iluminação pública na Rua Serventuário, Bairro Santa Terezinha- em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Japeri, 19 de setembro de 1994.

José Carlos M. de Lima

JOSÉ CARLOS M. DE LIMA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A prioridade da colocação de iluminação nesta rua bem como em outros bairros de Engenheiro Pedreira, é por demais conhecida.

A presente indicação tem razão de ser, por se tratar de uma rua de grande movimento, principalmente à noite quando os moradores regressam para seus lares, evitando assaltos etc...

José Carlos M. de Lima

VEREADOR

43-03 EXPEDIENTE
19/09/94
[Signature]